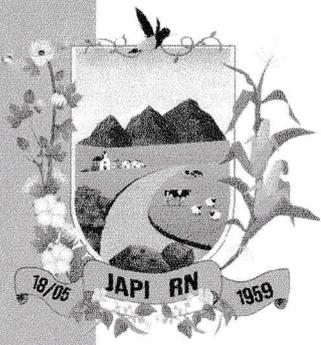


# Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000  
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

Ata da 20ª sessão ordinária do segundo ano do 2º biênio da câmara municipal de japi-RN ao dia 25 do mês de junho de 2024 às 15h00min (quinze horas) no prédio da câmara municipal de japi, situado a rua João Batista confessor nº 17 centro nesta cidade. Reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do senhor vereador Manoel Valdécio Freire de Souza e como 1º secretario o senhor vereador Alcimar Nicolau Soares, e como 2º secretario o senhor vereador Flávio Silva de Souza. FEITA A CHAMADA REGIMENTAL: Achava-se em plenário além dos acima citados os seguintes vereadores: Josenildo Ferreira de Lima, Irineu Otavio Pinheiro Neto, George Justino Dantas, Valéria Thaianne Borges da Silva, Pedro Paulo de Araújo Pontes. Ciente do número legal o senhor presidente declarou aberta a sessão e pediu que fosse feita a leitura da ata da sessão anterior. EXPEDIENTE: **Constou do requerimento de nº28/24** de autoria do vereador Pedro Paulo de Araújo Pontes, solicito a Prefeitura Municipal de Japi/RN, realize substituições de braços de lâmpadas e lâmpadas em alguns postes localizados em Queimadas e Barbaço. **Constou do requerimento de nº29/24** de autoria do vereador Alcimar Nicolau Soares, solicito a Prefeitura Municipal de Japi/RN, que seja feita a recuperação dos calçamentos do município que se encontram esburacados. **Constou do requerimento de nº30/24** de autoria do vereador Alcimar Nicolau Soares, solicito a chefe do poder executivo municipal de Japi/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, que seja feito os reparos e limpezas nos ares condicionados da Escola Municipal José da Costa Medeiros. **Constou do requerimento de nº31/24** de autoria do vereador Alcimar Nicolau Soares, Solicito a Prefeitura Municipal de Japi/RN, que seja construído uma lombada nas proximidades da igreja adventista do 7º dia no bairro Alto Bela Vista. **Constou do Ofício de nº08/24** de autoria do poder executivo municipal de Japi/RN, que encaminha o projeto de lei de nº009/24 em anexo, com urgência, propondo autorização para que o chefe do poder executivo municipal possa abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 126.300,00 (cento e vinte e seis mil e trezentos reais), destinados a ocorrer com as despesas de execução de Lei Complementar nº195, de 08 de julho de 2022, Lei Paulo Gustavo, o valor de R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais) e Lei Federal nº 14.399 de 8 de julho de 2022, para manutenção da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB o valor de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), e suas respectivas fontes de recursos. Encaminhado para a comissão de Constituição e Justiça e para a Comissão de Orçamento Fiscalização e Administração Pública todos os membros opinaram favorável. Encaminhado para o Plenário todos os vereadores votaram favorável. Projeto de Lei de nº009/24 aprovado nas duas comissões e no Plenário. **Constou do Projeto de Lei de nº10/24** de autoria do Poder Executivo Municipal de Japi/RN, dispõe sobre a instituição do Incentivo do Componente de Qualidade na Atenção Primária em



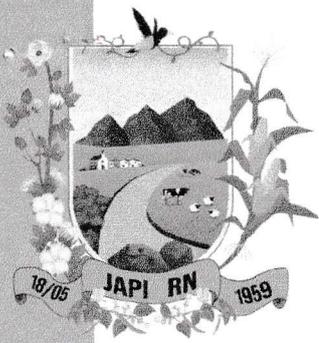
# Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000

CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

Saúde (APS), no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS e dá outras Providências. Encaminhado para a comissão de Constituição e Justiça e para a Comissão de Orçamento Fiscalização e Administração Pública todos os membros opinaram favorável. Encaminhado para o Plenário todos os vereadores votaram favorável. Projeto de Lei de nº10/24 aprovado nas duas comissões e no Plenário. **Constou do Ofício de nº10/24** de autoria do Poder executivo Municipal de Japi/RN, que encaminha o Projeto de Lei nº011/24, que dispõe sobre a autorização de doação do terreno especificado ao longo deste corpo legislativo à Associação de Desenvolvimento Social e Comunitário – ADESC, no âmbito do Programa Habitacional do Governo Federal, denominado Programa Minha Casa, Minha Vida – Entidades (MCMV-Entidades), pelo Município de Japi/RN e dá outras providências. Encaminhado para a comissão de Constituição e Justiça. Com a palavra falou o Presidente da comissão o vereador Pedro Paulo de Araújo Pontes, senhor Presidente gostaria apenas alguns minutos para que eu consiga compreender ou qual seja esta associação. O presidente Manoel Valdécio Freire de Souza pausa a Sessão por Cinco Minutos. Após os cinco minutos falou o Presidente da Comissão o vereador Pedro Paulo de Araújo Pontes, senhor presidente eu realmente onde a gente ficou aqui com essa duvida em relação a associação que foi criada ou está sendo criada apesar do prazo ser até trinta dias mas vossa excelência já adiantou que vai pautar numa sessão extraordinária referido ao projeto onde eu independente de emitir o parecer hoje ou não onde o projeto será submetido a apreciação em outra oportunidade então eu de qualquer forma vou me adiantar e emitir meu parecer favorável por se tratar de uma matéria de muita reverencia de extrema importância para o nosso município de Japi/RN por se tratar de um programa habitacional onde vai suprir a carência de residência de várias famílias Japiense que estão sendo contemplados, mas gostaria apenas deixar registrado que houve ao meu entender uma falha onde não especificou a referida associação já que para gente é uma novidade e esta associação mas de qualquer forma pela urgência pela carência pela necessidade eu emito meu parecer de maneira favorável. Com a palavra falou o membro da comissão o vereador George Justino Dantas, diante da ausência das informações solicitadas eu peço vista do referido projeto. Com a Palavra falou o Presidente Manoel Valdécio Freire de Souza, quero aqui pedir até pelo o amor a Deus novamente aos responsáveis da gestão me associando aos colegas vereadores que mande os projetos com antecedência para evitar esse tipo de situação onde a gente tá na correria e der repente chega o projeto em cima da hora de começar a sessão, e todo mundo sabe que não é assim que funciona onde as casas tem que ser parceiras porque a gente quando trás os projetos para o plenário e para a votação e a gente já fica sabendo do que se trata e infelizmente esses projetos chegaram agora a pouco repito eis a demora de até



# Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000  
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

---

o atraso da sessão começar mas caridosamente aos responsáveis do executivo que elabora esses projetos que tenha um pouco de sensibilidade com essa casa para que a gente aprecie melhor os projetos que vem do executivo municipal. **Facultada a Palavra:** não houve orador e por nada mais haver a ser tratado o senhor presidente declarou encerrada a sessão e pediu que fosse feita a ata que depois de lida e achada conforme segue assinada pelo presidente e pelos secretários.

Sala das sessões em 25 de junho de 2024

---

Manoel Valdécio Freire de Souza- Pres.

---

Alcimar Nicolau Soares 1º Sec.

---

Flávio Silva de Souza 2º Sec.